



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ERRATA AOS CONTRATOS

CONTRATO N°014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATO N°015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONTRATO N°016/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATO N°017/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATO N°018/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CONTRATO N°019/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONTRATO N°020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

CONTRATO N°021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2025 — INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão Vermelho – MG

CONTRATADOS:

Ricardo Geraldo – Banda de Música Álbum Duplo.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento “4º MotoFest” no dia 10 de maio de 2025.

Álvaro Vieira Coelho – Banda de Música Dose Dupla.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento 1º de maio – Dia do Trabalhador - no dia 1º de maio de 2025.

Antônio Carlos Bertolucci Murad Junior – Banda de Música Rockyzilla.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento “4º MotoFest” no dia 10 de maio de 2025.

Bruno Calixto Silva – Banda de Música UEI.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento “4º MotoFest” no dia 11 de maio de 2025.

Edson Aurilietti Américo – Banda de Música Pé na Estrada.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento “4º MotoFest” no dia 09 de maio de 2025.

Diogo Lago Obadia – Banda de Música U2 Cover.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento “4º MotoFest” no dia 10 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Maicon do Nascimento – Banda de Música Ventos do Norte.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento “4º MotoFest” no dia 11 de maio de 2025.

Luiz Augusto Ferreira Moreira – Banda de Música Creedence Cover.

OBJETO: Contratação da banda para apresentação no evento “4º MotoFest” no dia 10 de maio de 2025.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, torna pública a presente ERRATA, nos termos que se seguem, com o objetivo de promover correção no contrato firmado entre as partes:

ONDE SE LÊ:

“VII – RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato pode acarretar a sua rescisão, com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.”

LEIA-SE:

“VII – RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato pode acarretar a sua rescisão, com as consequências previstas nos artigos 137 a 141 da Lei nº 14.133/2021.”

ONDE SE LÊ:

“10.1. O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

9.2. O presente contrato rege-se, especialmente, pelo disposto no artigo 25, inciso, III, da Lei 8.666 de 1993, sendo inexigível de licitação em face do presente artigo.”

LEIA-SE:

“10.1. O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

10.2. O presente contrato rege-se, especialmente, pelo disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo inexigível de licitação em razão da inviabilidade de competição para



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

ONDE SE LÊ:

“11.1. É condição indispensável para eficácia legal deste contrato a publicação resumida de seu termo resumido, conforme disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.”

LEIA-SE:

“11.1. É condição indispensável para eficácia legal deste contrato a publicação do seu extrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado de sua assinatura, conforme disposto no §1º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.”

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ribeirão Vermelho/MG, 14 de maio de 2025.

João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações